



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 765 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Wellen Paula da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, provimento efetivo, no período de 18 de outubro de 2021 a 15 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 772, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 093/2021, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **Neiva Flavia de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1375, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 23001060.1.01844/21-6, para efeitos de aposentadoria, o seguinte período:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

HOSPITAL JULIMAR LTDA - **01/05/1995 a 15/09/1995** Tempo de Contribuição: **0 ano(s), 4 mes(es), 15 dia(s)**;

TERESINHA FATIMA TURRA QUINTILIANO - **18/10/2000 a 15/11/2000** Tempo de Contribuição: **0 ano(s), 0 mes(es), 28 dia(s)**;

HOSPITAL JULIMAR LTDA - **01/06/2001 a 31/08/2001** Tempo de Contribuição: **0 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s)**;

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL - **01/04/2004 a 11/08/2004** Tempo de Contribuição: **0 ano(s), 3 mes(es), 11 dia(s)**;

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL - **26/08/2004 a 20/12/2005** Tempo de Contribuição: **1 ano(s), 3 mes(es), 25 dia(s)**;
Tempo de Contribuição (TC) = 13.94 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 9 Mês(es) e 29 Dia(s).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Extrato Trimestral – Outubro de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 065/2020 originada no Processo Administrativo nº 733/2020, Pregão Presencial nº 076/2020, objeto: futura aquisição de materiais de artesanatos para os cursos realizados no CRAS e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº 00.555.339/0001-54.

*Processo Administrativo: 2544/2018
*Concorrência Pública: 002/2018

*Objeto: Reajuste de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 22/10/2021.

*Valor: R\$ 4.724,85

*Dotação: 02.25.01 - 04.452.0004.1003 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 144

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 156/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli** – CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38.

*Processo Administrativo: 456/2021
*Dispensa de Licitação: 039/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição emergencial de soro fisiológico para atender as necessidades do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 18/10/2021.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Gabriella Borgmann Poleis Silva – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 156/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli** – CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38.

*Processo Administrativo: 456/2021

*Dispensa de Licitação: 039/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição emergencial de soro fisiológico para atender as necessidades do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 18/10/2021.

*Prazo Contratual: 18/10/2021 a 17/12/2021.

*Valor: R\$ 13.194,66

*Dotação: 35.10.2 – 10.302.0002-2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.041 – Ficha: 537

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Agnaldo Do Carmo Chagas – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

Objetivo e finalidade: futura aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a atender a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1200-01.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: C. E. Carvalho - Comercial **CNPJ 24.864.422/0001-73**, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais), **R. C - Moveis Ltda CNPJ 02.377.937/0001-06**, no valor de **R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)**, **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli CNPJ 07.626.776/0001-60**, no valor de **R\$ 3.541,00 (três mil e quinhentos e quarenta e um reais)**, **OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 22.228.679/0001-03**, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, **Gigante Recém Nascido Ltda CNPJ 62.413.869/0001-15**, no valor de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**, **Philips Medical Systems Ltda CNPJ 58.295.213/0021-11**, no valor de **R\$ 48.424,66 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** e **Fanem Ltda CNPJ 61.100.244/0001-30**, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Valor total da licitação é de **R\$ 99.185,66 (noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Chapadão do Sul/MS, 25 de outubro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
Processo Administrativo Nº 243/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 19/08/2021 08:44:57

				TOTAL DO PROCESSO: 99.185,66	
C E CARVALHO COMERCIAL ME				24.864.422/0001-73	4.170,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	1.690,00	Total: 3.380,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ASPIRATEX	Modelo: HR-6005C		
Descrição: ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.690,00			Total Item: 3.380,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 047	790,00	Total: 790,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ALMAK	Modelo: ELP-25BB		
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 790,00			Total Item: 790,00	
R.C - MOVEIS LTDA				02.377.937/0001-06	15.100,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 082	7.550,00	Total: 15.100,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: RC Móveis	Modelo: RC 109		
Descrição: CAMA PPP					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 7.550,00			Total Item: 15.100,00	
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI				07.626.776/0001-60	3.541,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 059	341,00	Total: 341,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B		
Descrição: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 341,00			Total Item: 341,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 005	1.600,00	Total: 3.200,00	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: CREATIVE	Modelo: SP-20		
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.600,00			Total Item: 3.200,00	
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				22.228.679/0001-03	650,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031	650,00	Total: 650,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: CLASSIC		
Descrição: ESPALDAR EM MADEIRA					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 650,00			Total Item: 650,00	
GIGANTE RECÊM NASCIDO LTDA EPP				62.413.869/0001-15	24.900,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 029	24.900,00	Total: 24.900,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO	Modelo: MILLENNIUM	
Descrição: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.900,00		Total Item: 24.900,00	
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA			58.295.213/0021-11	48.424,66
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 020	24.212,33	Total: 48.424,66
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: CM100	
Descrição: MONITOR MULTIPARAMETROS PARA UTI				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24.212,33		Total Item: 48.424,66	
FANEM LTDA			61.100.244/0001-30	2.400,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 097	2.400,00	Total: 2.400,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: FANEM	Modelo: 1020	
Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.400,00		Total Item: 2.400,00	

Chapadão do Sul/MS, 25 de outubro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 33, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2021, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 14, da Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, combinado com o disposto no Inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação de Inscrição de Entidade não governamental, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Inscrição terá validade até 26 de outubro de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 21 de outubro de 2021.

TAÍS MORAES NAVARRO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 34, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2021, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 14, da Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, combinado com o disposto no Inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação de Inscrição de Entidade não governamental, Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças (CSENSG) no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Inscrição terá validade até 25 de outubro de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 21 de outubro de 2021.

TAÍS MORAES NAVARRO
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 35, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, governamental, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2021, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 14, da Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, combinado com o disposto no Inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação de Inscrição do serviço governamental à Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Inscrição terá validade até 26 de outubro de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 21 de outubro de 2021.

TAÍS MORAES NAVARRO

Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.641 |

Segunda-feira | 25 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 - de 25 de outubro de 2021.

**“Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências”.**

ALLINE KRUG TONTINI, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado como Dia do Servidor Público;

Considerando que o feriado nacional do dia 02 de novembro é consagrada como Dia de Finados;

DECRETA

Art. 1º. Será ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLINE KRUG TONTINI
Presidente